



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 33, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o Relatório de Prestação de Contas da FAURG referente ao exercício de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 481 deste Conselho, de reunião realizada em 2 de agosto de 2024, e o Processo nº 23116.008296/2024-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, referente ao exercício de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 06/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0253615** e o código CRC **6B8489DF**.